

1 Públicas, Lda., NIF 501 517 227, com sede na Rua do Conselheiro Furtado dos
2 Santos, freguesia e concelho de Alvaiázere, titular do alvará de empreiteiro de
3 obras públicas número 2381 - PUB, contendo, para efeitos do presente
4 contrato, a 5.ª subcategoria, da 1.ª categoria, classe 5 e a 11.ª subcategoria, da
5 5.ª categoria, classe 3; -----

6 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
7 certidão permanente, referente à matrícula número 501517227, válida até 06 de
8 julho de 2019, documento que fica anexo a este instrumento;-----

9 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
10 pelo meu conhecimento pessoal e, as do segundo, pela exibição dos cartões de
11 cidadão, acima mencionados.-----

12 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

13 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
14 de 08 de maio de 2019, mediante prévia realização de consulta prévia e após o
15 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Presidente da Câmara
16 adjudicou, por despacho datado de 10 de maio de 2019, à representada do
17 segundo outorgante, a empreitada de “Beneficiação e Conservação de Outros
18 Edifícios do Ensino Básico – CE da Fonte Nova” – Proc. n.º 20/2019, de acordo
19 com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários, em conformidade com
20 as cláusulas insertas no Convite, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho
21 e peças desenhadas que serviram de base à adjudicação, documentos que,
22 devidamente rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao
23 presente contrato, do qual ficam a fazer parte integrante;-----

24 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de setenta e oito mil euros (€
25 78.000,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

- 1 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de sessenta (60)
2 dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da
3 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação
4 das fichas de procedimentos de segurança, nos termos previstos na lei, caso esta
5 última data seja posterior;-----
- 6 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
7 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
8 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
9 contratual; -----
- 10 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
11 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
12 quadriénio 2019-2022 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 13 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
14 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
15 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
16 Caderno de Encargos;-----
- 17 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
18 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 03,
19 número 05, com o compromisso número 1302/2019, por onde tem cabimento
20 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega
21 das respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
22 obrigação a que se refere;-----
- 23 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º
24 do Código dos Contratos Públicos; -----
- 25 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo

1 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

2 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do
3 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
4 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----

5 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
6 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

7 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
8 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
9 legislação subsidiária. -----

10 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é
11 designado gestor do contrato ~~Maria Augusta Rosa Gaspar~~, engenheiro civil, titular
12 do cartão de cidadão n.º ~~100000000~~, com domicílio profissional no Largo do Cardal,
13 em Pombal. -----

14 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

15 -----Que, na qualidade em que intervêm, aceitam, para a sua representada, a
16 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
17 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
18 integrante e atrás citados.-----

19 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

20 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
21 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada
22 pelo Presidente da Câmara, conforme despacho datado de 10 de maio de 2019.-

23 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
24 que ficam arquivados:-----

25 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 06 de março

3/3

1 de 2019, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão
2 emitida pelo Serviço de Finanças de Alvaiázere, em 29 de março de 2019,
3 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é
4 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos
5 do n.º 3 do Artigo 88.º do Código dos Contratos; Certificado do Registo
6 Criminal da firma com o Código de Autenticação e Acesso número 167d-295d-
7 279c-b29d1, válido até 07 de junho de 2019; Certificados do Registo Criminal
8 dos seus representantes com o Código de Autenticação e Acesso números,
9 ~~XXXXXXXXXXXX~~ e ~~XXXXXXXXXXXX~~, ambos válidos até 07 de junho
10 de 2019.-----

11 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
12 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
13 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
14 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

15 _____
16 _____
17 _____
18 _____
19 _____

20 Registado sob o n.º 23, em 30/05/2019.-----

21
22
23
24
25

